



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104318618), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104318632), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104318626), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernando Caria Cardoso (CPF nº 117.886.618-18), nome artístico “Fernando Caria” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (104318626), por intermédio de DANIELLE COSTA FIAIZ 29155082831, inscrita no CNPJ sob o nº 33.570.986/0001-94.

OBJETO: Espetáculo de dança - Na Levada do Ritmo - Vamos dançar na levada do ritmo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/06/2024.

LOCAL e HORÁRIO Casa de Cultura Municipal Santo Amaro / Julio Guerra (CC), 17:00 - duração: 160 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há, conforme check list 104318632.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 47.700/2024 (104880212).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918940 8, e Rafael de Camargo Teixeira Santos, RF 8508895, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104318631) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 14/06/2024, às 01:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104969209** e o código CRC **7E817AB9**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0014338-2

SEI nº 104969209